DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Outros atos 7
Aviso de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2879 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

440	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	250.000,00
	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **250.000,00**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2880 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

441	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 006	ARBOVIROSES URBANAS	
442	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 006	ARBOVIROSES URBANAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **44.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 4161 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Sales/SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Exonera, e pedido em 24 de fevereiro de 2025, a Sra. SHEILA APARECIDA GERMANO CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 47.318.298-1 SSP/SP e do CPF Nº 400.633.098-74, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4162 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales"

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 24 de fevereiro de 2025, **FLAVIANE DE VITO LAZARI ,** portador do RG. nº 40.125.525-6 e CPF nº 416533568/12, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificado em 48° lugar em Concurso Público nº 001/2019 homologado em 27 de março de 2020 , estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4163 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), GEORGE HENRIQUE DE LIMA RG. N° 40.297.189-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 369.398.098-56, lotado na UBS, para serem gozados no dia 24/02/2025 a 05/03/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4164 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2023/2024 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2024/2025 , ao Funcionário (a), JOANA DARC SOARES RG. N° 26.3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 278.423.438-02, lotado no DAE, para serem gozados no dia 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4165 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), JULIO CESAR DO CARMO RG. N° 45.525.775-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 452.531.228-93, lotado no SERMS, para serem gozados no dia 10/02/2025 a 01/03/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS, sendo 15 (quinze) dias do período aquisitivo 2022/2023 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2023/2024 , ao Funcionário (a), LECY DE OLIVEIRA RG. N° 27.412.980-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 285.257.058-02, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 06/03/2025 a 30/03/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4167 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), LEONEL RODRIGUES DA SILVA RG. N° 9.086.145 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 021.664.328-75, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 17/02/2025 a 26/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4168 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), PAULO HENRIQUE DA SILVA RG. N° 46.793.373-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 467.256.148-84, lotado no DAE, para serem gozados no dia 10/03/2025 a 29/03/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4169 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), VALTER SANTOS ROCHA RG. N° 5.551.209-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 764.445.549-34, lotado no CEMITÉRIO, para serem gozados no dia 18/02/2025 a 27/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4170 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de

FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), LIDIANE LEITE GOMES RG. N° 32.514.004-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 291.818.658-99, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 22/04/2025 a 01/05/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4171 DE 24 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MERCIA LUCIA DE SOUSA VILELA**, inscrito com a matrícula nº 1179, portador do RG nº 22.074.594-8 SSP-SP e CPF nº 070.464.338-36, pelo prazo de 05 **(cinco)** dias a contar do dia **24/02/2025 a 28/02/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4172 DE 24 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **JAQUELINE ANTONIOLI,** inscrito com a matrícula nº 1102, portador do RG nº 41.229.086-8 SSP-SP e CPF nº 343.060.518-03, pelo prazo de 05 **(cinco)** dias a contar do dia **24/02/2025 a 28/02/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONFORME LOCAIS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vistos, etc.

Em atenção ao esclarecimento efetuado pela Sra. Cibele Martins Júlio Monteiro por e-mail no dia 20 de fevereiro de 2025, protocolado na secretaria de administração no dia 20 de fevereiro de 2025, temos que:

1) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, sim a resposta quanto a este questionamento será 12(doze) meses, conforme descrito na clausula 10.9 do edital.

2) O prazo para início dos serviços será de até 05(cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato. Nesse sentido, ao se proceder a edição do certame licitatório, busca este Município maior eficiência, condições técnicas adequadas e melhores resultados na contratação, não sendo viável prorrogar para 60 dias.

3) O pagamento ser realizado por transferência bancária diretamente na conta da empresa em 30 (trinta) dias após emissão, entrega e conferência dos documentos fiscais, podendo ser prorrogado por igual período, conforme descrito na clausula 13.4 do referido edital, sendo esta a regra estabelecida para todas as contratações do municipio.

4) Referente ao Termo de referência não descrever o tipo de link a ser contratado será Banda Larga com IP válido.

Sales, 20 de Fevereiro de 2023.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Aline F. Camilo
Aline Fernanda Camilo
Auxiliar Serviços Administrativos
Setor de Licitação
P. M. Sales
Recebi 24/02/25
às 7:46

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora **Roseli Comparetto dos Santos**, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE GERADORES 260KWA COM FORNECIMENTO DE ART, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTO GERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos E Lazer.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Dia 28 de fevereiro de 2025, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....